



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Segunda-feira • 30 de Março de 2020 • Ano • Nº 3296

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº. 167, de 30 de Março de 2020** - Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA N°. 167, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal n° 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

Art. 1°. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **RAIMUNDO BARBOSA DE JESUS**, Matrícula N°. 1481, ocupante da função de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao período aquisitivo de **01/10/2018 a 30/09/2019**.

Art. 2°. A concessão das férias terá início em **23/03/2020** e término no dia **21/04/2020**.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 30 de
Março de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito